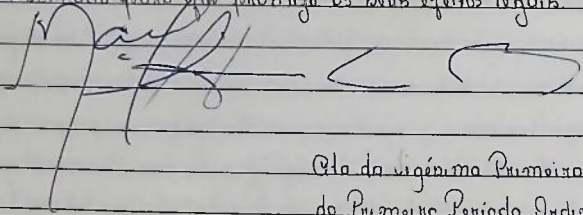


Ata da Vigésima Reunião Ordinária
do Conselho Paroquial Indígena do
ano de mil. novecentos e oitenta e
quatro (1984), realizada no dia dez
nove de maio do ano em curso.

Onze dezenove horas e trinta e cinco minutos
do dia dezanove de maio do ano de mil. novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a
presidência do Vereador Manoel José de Aguiar - Vice Presidente -, com a ocupação
do primeiro secretário pelo Vereador Osmar Cardoso Rorato, reuniram-se ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio (além de serem respondidas a chamada nominal os
seguintes vereadores: Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Elza Kalthian dos Santos
Correia, Osmar Bento de Figueiredo, Quintance Acicli de Oliveira, Shirley Pereira da Silva,
Geraldino Lemos Neves, Silvana dos Santos Siqueira, Virgínia Correia de Souza. Havendo nú-
mero regular, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reu-
nião. E depois, foi lida e aprovada a Ata da Vigesima Nona Reunião Ordinária, realizada
no dia quinze de maio do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, em exercício,
determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Indicação nº 36/84, de
autor do vereador Ana Elza Kalthian dos Santos Correia, solicitando ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal, limpeza e despoluição do vale do Rio Branco, 1º Quilô-
metro de Cabo Frio e Indicação nº 31/84, da mesma autoria, solicitando ao coleníssimo
Senhor Prefeito Municipal, subvenção no valor de CR\$ 10000,00 (dez mil cru-
zeiros) em favor do Centro Espírita Caboclo Guará, com sede no município de
Cabo Frio, RJ. Não houve discussão e o Senhor Presidente, em exercício, transpon-
tou as matérias à ORDEM DO DIA nesta etapa, foram apuradas as seguintes matérias:
Aprovadas as Indicações nº 36 e 31/84, de autoria do vereador Ana Elza Kalthian dos Santos Correia. Aprovada a Javoração da
Comunidade de Ilhas Públicas no P. J. L. S. nº 22/84, de autoria do vereador
Geiz Silva da Rocha. Terminada a Ordem do Dia, franqueado o palavra para EX-
PUNICAOES PESSOAIS, o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou dizendo
que o regulativo coletivo não é aplicado a cada vez mais caiu no descrédito da comunidade e
afirmando que a culpa era dos próprios vereadores não se justificando
que em uma reunião ordinária com a presença de doze vereadores figuraríamos na

Paula, apenas duas matérias, uma moção de aplausos a um capitão da Polícia Militar e outra, Indicação, solicitando a limpeza de um Jalão no Bairro Branga, competência exclusiva do Administracão Municipal, e que não se podia exercer o mandato de Vereador em tal nível. Outros ainda, que assumiram em entrevistas feitas com o enquecimento, como exemplo, o presence em Câmara de Vereadores Municipal de Educação para explicar ao povo a vergonha das instalações de saúde e presença do Presidente de IBASCAF, para dizer da atual situação da atual situação Municipal, e ainda que tais presenças beneficiadas através de requerimento do Vereador Walter de Brito Teixeira, foram negadas ac Reguntativa. Faltava aqui oportuna a presença do Rádio Cobo TUC nos trabalhos da Câmara, pois caso tivesse em transmissão, por certo a população saberia melhor a situação da Câmara, e que nenhum dos atuais componentes teria cometido uma mercepção. Criticou novamente ao Prefeito Municipal por não dar a devida importância a Câmara obtendo e inclusive se atender os requerimentos de grande importância para a população, afirmando que tal procedimento não correspondia ao trabalho do Vereador, que deveria o mais possível de tomar Executivo, inclusive. Foi matéria adunada a Câmara de Prefeit, transmitida a Câmara Municipal, Justiça da Câmara Municipal, propõe de penulta para remoção do Posto da Petrobrás situado ao margem de Canal Ilajuru, local impróprio para uma área no perímetro urbano da cidade, próximo ao Convento, que se aprovada pelo Reguntativa provocaria muitas críticas da comunidade, e que mais uma vez, o Reguntativa ficaria em situação das mais delicadas perante ac comunidade ainda abordando a remoção de Posto da Petrobrás, afirmou que local para onde seria colocado ou melhor, contribuindo des. contribuindo entre. Posto de Empresa em local de Petrobrás, era das mais prejudiciais inclusive para a própria segurança dos moradores, visto a elevada densidade demográfica da área, Bairro Ilajuru. Concluiu, disse que seu pronunciamento, fora um desabafo, e que visava tão somente a defesa do Poder Reguntativa Municipal. A seguir, fez uso do palavra o Vereador AIRES BESSA DE FIGUEIREDO, iniciou sua fala afirmando que, em termos, concordava com o teor de fala de Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, máxime quanto a questão de Aplausos dirigida a um Capitão da Polícia Militar, mas que quanto a Indicação da Vereadora Ana Lígia Mattos dos Santos Carneiro, solicitando a limpeza de Jalão do Bairro Branga, considerava a proposição pertinente ac deveres e obrigações de Vereador em

cício do mandato. Quanto a problemática oferecida pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, a respeito da Bolsa de Estuda, distribuídas ou não, concedidas através da Municipalidade, afirmou não ter conhecimento da distribuição do Poder Público, mas sim, estar havendo um critério junto em ... distribuição e exemplos de admissões anteriores não havendo inclusive reclamações por parte dos beneficiários, em grande número figurando como simples renovação. O Sr. entende que o IBASCAF, já que no exercício de seu mandato visitava diariamente os diversos setores da Municipalidade, considerava a autarquia funcionando normalmente não existindo nenhum problema, o não ser os que normalmente envolvem qualquer valor de trabalho, e ainda, que o Hospital dos Funcionários Municipais oferecia um atendimento de primeira categoria atendendo inclusive o não segurados do IBASCAF. Como último orador ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, disse que os Vereadores do PSD, no lavam no Câmara para fiscalizar os atos da Administração Municipal, conheceu na íntegra, o pronunciamento do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, e os seus atos possuíam nem que o Vereador, e a Câmara tivessem o respeito do Executivo Municipal. Criticou severamente o critério para distribuição de Bolsas de Estuda e ainda o exagerado número de funcionários da Municipalidade nomeados pelo Prefeito Ofaur Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Manoel José de Aguiar, marcou a próxima reunião para terça-feira, dia vinte e dois de dezembro próximo, e encerrou o presente e, ora constar, mandou que se lavasse esta Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.



Ata da vigésima Primeira Reunião Ordinária,
do Primeiro Período Ordinário, de ano de mil
e oitocentos e oitenta e quatro (1984), no dia
dois de dezembro de ...
cunho.

Dois de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência